

**SUS**Sistema  
Único  
De SaúdeMinistério  
da SaúdeGoverno  
do Estado  
do Espírito SantoSecretaria  
de Estado  
da Saúde**Resolução Nº 223/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios como no disposto a seguir.

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
GOV.LINDEMBERG	01	03	04
DIVINO S. LOURENÇO	00	01	01
GUARAPARI	00	02	02
MARATAIZES	00	02	02
SANTA MARIA JETIBA	02	03	05
SOORETAMA	02	03	05
JAGUARÉ	03	04	07
NOVA VENECIA	00	03	03
DORES DO RIO PRETO	00	02	02
MIMOSO DO SUL	05	02	07
VARGEM ALTA	03	04	07
TOTAL	16	29	45

Vitória, 25 de Julho de 2003.

  
**Francisco José Dias da Silva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite